

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1656**

Centro de Custo: 4 - SEMICMA
Usuário Solicitante: TATIANE CORREA DA SILVA (Usuário: tatiane.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 09/04/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	10	2	18	542	81	2097	1	3339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2129	R\$0,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1062	

Projeto: Programa de Atendimento aos Animais

Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2129	20468 - CARIMBO AUTOMÁTICO. COMPLEMENTO: Carimbo Automático 3,5x2cm tinta na cor preta	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Solicita-se a compra de carimbo Automático 3,5x2cm tinta na cor preta de assinatura profissional para a chefe do Setor Meio Ambiente, diante da necessidade do senhor Rafael Borges.

Dados do carimbo:
 Rafael Borges
 Chefe do Setor Meio Ambiente
 Prefeitura Municipal de Portão

JUSTIFICATIVA: O carimbo oficializa a identificação das assinaturas do profissional em todos os documentos e receituários de atendimentos realizados

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de carimbo para identificação de servidor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339030160000000 DESPESA: Material de Expediente SECRETARIA: Meio Ambiente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500 - 4284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael Borges

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Solicita-se a compra de carimbo Automático 3,5x2cm tinta na cor preta de assinatura profissional para a chefe do Setor Meio Ambiente, diante da necessidade do senhor Rafael Borges.

Dados do carimbo:
 Rafael Borges
 Chefe do Setor Meio Ambiente
 Prefeitura Municipal de Portão

JUSTIFICATIVA: O carimbo oficializa a identificação das assinaturas do profissional em todos os documentos e receituários de atendimentos realizados

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de carimbo para identificação de servidor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

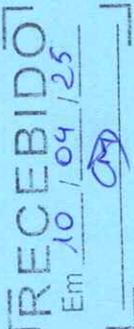
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339030160000000 DESPESA: Material de Expediente SECRETARIA: Meio Ambiente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;





Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1656**

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500 - 4284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael Borges


TATIANE CORREA DA SILVA


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Rodrigo Libreloto Valente
Secretário Municipal
da Fazenda